

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2025

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Rovâni Delmonego, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, e por sua Diretora Executiva, Sr.ª Juliana P. H. Demarchi, por determinação da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 007/2023, torna pública a intenção de contratar profissional para integrar o quadro de pessoal da entidade, em razão dos motivos expressos na solicitação datada em 05/02/2025.

QUADRO DESCRITIVO:

Nº de Vagas	Função	Carga Horária	Requisitos mínimos
01	Engenheiro Agrimensor	35h semanais	<ul style="list-style-type: none">- Graduado em Engenharia de Agrimensura;- Experiência comprovada em levantamentos topográficos e geoespaciais, com foco em projetos de infraestrutura, regularização fundiária, ambiental e planejamento territorial.- Domínio de equipamentos e softwares especializados, como GNSS, RTK, drones, estações totais, e softwares SIG (QGIS, ArcGIS) e CAD (AutoCAD Civil 3D).- Conhecimento em cálculos de volumes, terraplenagem e planejamento de obras terraplenagem e infraestrutura.- Disponibilidade para atuar em campo, dirigir veículos para realização de levantamentos (CNH



			B) e adaptar-se a diferentes contextos e demandas. - Pacote office intermediário (Word, Excel).
--	--	--	--

1. DESCRIÇÃO DO CARGO

1.1 Função a ser exercida: Engenheiro Agrimensor, com as seguintes atribuições:

- a) Realizar levantamentos de alta precisão em áreas urbanas, rurais, industriais e projetos de infraestrutura (rodovias, parques, edifícios, mineração, terraplenagem, topobatimetria), garantindo a correta delimitação de propriedades públicas e privadas e a conformidade com normas técnicas, jurídicas e ambientais. Ênfase em projetos de pavimentação, rodovias e vias urbanas.
- b) Operar e interpretar dados de equipamentos modernos como GNSS, RTK, drones, estações totais e scanners, para levantamentos georreferenciados de alta precisão, incluindo medições voltadas ao monitoramento de impactos ambientais. Ênfase em levantamentos com GNSS RTK e complementar com drone, através de desenvolvimento de ortofoto de áreas urbanas.
- c) Mapear elementos naturais e artificiais, como cursos d'água, afloramentos rochosos e limites de propriedades, garantindo exatidão na análise territorial, incluindo levantamentos topo-hidrográficos para estudos de infraestrutura urbana e rural, estudos ambientais, gestão de bacias hidrográficas e planejamento de unidades de conservação.
- d) Processar dados geoespaciais e imagens aéreas, gerando produtos técnicos como modelos digitais do terreno (MDT) ou superfície (MDS), ortomosaicos, ortofotos e mapas temáticos urbanos e rurais, inclusive para diagnóstico e monitoramento ambiental, identificação de áreas degradadas e estudos de recuperação ambiental.
- e) Utilizar softwares SIG (QGIS, ArcGIS) e CAD (AutoCAD Civil 3D) para visualização, análise, edição e montagem de bases cartográficas, além de elaborar e testar soluções de geoprocessamento.
- f) Calcular volumes de corte e aterro, realizar medições e preparar dados para projetos de construção civil, planejamento urbano e regularização fundiária e compensação ambiental.
- g) Analisar documentos cartográficos (fotos aéreas, terrestres, imagens orbitais,

- cartas topográficas, plantas e mapas) para garantir a precisão dos levantamentos, interpretar acidentes geométricos e definir pontos de apoio para georreferenciamento de áreas urbanas e rurais, inclusive em áreas de preservação e recuperação ambiental.
- h) Desenvolver bases de dados espaciais para planejamento urbano, análise de uso do solo, regularização fundiária, gestão de recursos naturais e monitoramento ambiental, incluindo modelagem de bacias hidrográficas, monitoramento de erosão e delimitação de zonas de risco ambiental
 - i) Criar soluções técnicas para desenvolvimento urbano e rural, contribuindo para projetos de infraestrutura e avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental, áreas degradadas e passivos ambientais.
 - j) Garantir a conformidade com normas técnicas, ambientais e de segurança em levantamentos e projetos de campo, auxiliando na locação de obras de sistemas de transporte, infraestrutura civil, industrial e rural, além de identificar áreas de risco como encostas sujeitas a deslizamentos e regiões vulneráveis a enchentes.
 - k) Atuar em levantamentos geoespaciais, utilizando tecnologias avançadas (drones, GNSS, scanners) para integração de dados em projetos multidisciplinares, incluindo a demarcação de pontos de projeto de execução e apoio à equipe na elaboração de relatórios técnicos e auxiliar em estudos geotécnicos e ambientais.
 - l) Auxiliar no desenvolvimento de estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) e monitoramento de áreas sensíveis, utilizando dados geoespaciais para análise de degradação ambiental, planejamento de corredores ecológicos e avaliação de riscos geotécnicos e hidrológicos.
 - m) Auxiliar no desenvolvimento de estudo técnicos ambientais e diagnósticos socioeconômicos-ambientais;
 - n) Auxiliar no mapeamento e diagnósticos de infraestruturas urbanas e rurais através de ferramentas de geoprocessamento;
 - o) Prestar suporte técnico a engenheiros, arquitetos, urbanistas, geólogos, geógrafos e demais profissionais, assegurando o uso adequado dos dados cartográficos e geoespaciais.
 - p) Elaborar relatórios técnicos detalhados e apresentar análises cartográficas para subsidiar a tomada de decisões estratégicas.
 - q) Conduzir, avaliar e prestar contas dos trabalhos realizados em campo ou escritório produzidos em equipe interna ou terceirizada.

1.2 Local de trabalho: Rua Arthur Gumz, 88 – Vila Nova – Jaraguá do Sul – 89.259-340.

1.3 Horário de trabalho: De segunda à sexta das 07h00m às 12h00m e das 13h00m às 15h00m.

1.4 Regime empregatício: Celetista.

1.5 Remuneração e Benefícios: R\$ 11.005,50 (onze mil e cinco reais e cinquenta centavos), sendo também fornecidos plano de saúde e vale alimentação.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada somente via internet, no e-mail rh@amvali.org.br.

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar o Curriculum Vitae por e-mail no período de 11 de fevereiro de 2025 à 25 de fevereiro de 2025. As informações prestadas no currículo são de total responsabilidade do candidato.

2.3 A AMVALI não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento.

2.5 Os candidatos deverão encaminhar Curriculum Vitae atualizado, via e-mail rh@amvali.org.br.

3. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- b) Prova de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante atestado médico (exame admissional);
- c) Registro de identidade;
- d) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) CPF;
- f) Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento (se houver);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);



- j) Carteira de Trabalho;
- k) Duas fotos 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado.

4. ENTREVISTA E PROVA

4.1 A entrevista será realizada na sede da AMVALI, em data e horário a serem divulgados via e-mail para o candidato.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido da Carteira de Identidade.

4.3 A entrevista será realizada de forma individual por candidato, conforme agendamento via e-mail informado no Curriculum.

4.4 A avaliação do candidato se dará em uma prova escrita com questões específicas de agrimensura, topografia e sensoriamento remoto e prova prática, com realização de coleta de pontos com GNSS RTK CHC e descarregar no software Auto CAD Civil3D.

4.5 A prova será realizada no mesmo dia da entrevista.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados nos quesitos abaixo relacionados, classificados em uma nota crescente de 0 a 100:

- a) Análise de Currículo: 20
- b) Entrevista: 30
- c) Prova escrita e prática: 30
- d) Critérios específicos auto declaratório (análise de expectativa profissional, conhecimento e experiência regional, experiências complementares): 20

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no site da AMVALI, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização das entrevistas, cujo será informado por e-mail aos candidatos que realizarem o processo de seleção (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição), conjuntamente com o resultado da avaliação estabelecida no item 5.

6.2 É garantido aos interessados a apresentação de impugnação ao resultado preliminar,



que deverá ser instruído com toda documentação apta a compreensão da divergência, direcionado ao endereço eletrônico constante do Edital de Contratação, a ser apresentado para a comissão designada para análise da contratação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado preliminar.

6.3 Ao vencedor impugnado será garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa à impugnação, contados da intimação realizada pela comissão, que deverá ser realizada no dia seguinte ao recebimento da impugnação.

6.4 Findo o prazo para apresentação da defesa à impugnação, a Associação publicará a sua decisão de maneira fundamentada, onde deverá manifestar-se acerca da continuidade ou da anulação do ato de contratação.

6.5 Decorrido o prazo de cinco dias a contar da divulgação do resultado preliminar e não havendo recurso, aquele se tornará definitivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste instrumento.

7.2 Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Procedimento de Seleção de Pessoal são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

7.3 A inscrição e participação dos candidatos neste Procedimento de Seleção de Pessoal implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento.

7.4 A contratação prevista neste instrumento não é obrigatória, não gerando, portanto, qualquer expectativa ao candidato que vier a ser classificado em primeiro lugar.

7.5 Em conformidade ao art. 7º da LGPD, os currículos serão devidamente excluídos após a finalização do procedimento de seleção.

7.6 O presente processo de seleção vigorará pelo prazo de três meses, a contar da sua publicação.

Jaraguá do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da Amvali



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 001/2025

Considerando a necessidade de um engenheiro agrimensor para realizar levantamentos de alta precisão, operar e interpretar dados de equipamentos modernos como GNSS, RTK, drones, estações totais e scanners, para levantamentos georreferenciados, mapear elementos naturais e artificiais, como cursos d'água, afloramentos rochosos e limites de propriedades, garantindo exatidão na análise territorial, incluindo levantamentos topo-hidrográficos para estudos ambientais e infraestrutura, processar dados geoespaciais e imagens aéreas, gerando produtos técnicos como modelos digitais do terreno (MDT), ortomosaicos, ortofotos e mapas temáticos, dentre outras funções, solicito contratação de um profissional para compor o quadro de funcionários da Amvali como Engenheiro Agrimensor.

Jaraguá do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da Amvali

